



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 260, DE 19 DE MAIO 1969

Concede o Título de Cidadão acreano ao Dr. Elson Damasceno Lopes.

Data de Criação

19/05/1969

Data de Publicação

28/05/1969

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 581, de 28/05/1969

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Chaar Filho

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 260, DE 19 DE MAIO DE 1969

“Concede o título de Cidadão Acreano ao Dr. Elson Damasceno Lopes.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Dr. Elson Damasceno Lopes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 19 de maio de 1969, 81º da República, 67º do Tratado de Petrópolis e 8º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre do Acre